

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 066/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Programação Anual de Saúde de Fartura do Piauí para 2017, referente a construção e conservação de uma UBS com recursos de Emenda Parlamentar;
- b) A Resolução Nº 001/2017, de 20 de abril de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Fartura do Piauí, aprovando o Programação Anual de Saúde do município de Fartura do Piauí;
- c) A apresentação em plenário da documentação do município de Fartura do Piauí, referente ao pleito da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) com recursos de Emenda Parlamentar já garantidos a este fim.


**RESOLVE:**

1. Aprovar o pleito de construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II para o município de Fartura do Piauí, através do recurso de Emenda Parlamentar garantido a este fim.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.



**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI



**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI